



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2124, de 05 de outubro de 2023

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Padre Marcos Paulo Messias Rodrigues.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina / Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves – Rudi do Povo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Padre Marcos Paulo Messias Rodrigues**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 05 de outubro de 2023. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2023 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p651f09b21aa37>.
POR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 05/10/2023 16:08

